



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 143/GR/UFFRS/2020**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 38/GR/UFFRS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 38/GR/UFFRS/2020 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap UNIDADE: 73 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Anadesia Britzke / 1929188	23205.101077/2020-57	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido
Cleber Magalhães Tobias / 1779578	23205.101074/2020-13	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Indeferido(*a)
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.100884/2020-52	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural	Deferido
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado / 1945462	23205.100909/2020-18	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Indeferido(*b)

\* a Indeferido em virtude do não atendimento ao inciso IV do item 6.1 do EDITAL Nº 38/GR/UFFRS/2020.

\* b Indeferido em virtude do não atendimento ao inciso IV do item 6.1 do EDITAL Nº 38/GR/UFFRS/2020.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap UNIDADE: 03 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.101061/2020-44	Doutorado em Agronomia	Deferido

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCap UNIDADE: 48 horas\***

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Naudio Ladir Diering / 1769302	23205.101033/2020-27	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido
Tania Marisa Schapla / 1792377	23205.101049/2020-30	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido

\* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente o retorno da servidora em Afastamento Integral, publicado por meio da PORTARIA Nº 321/GR/UFFRS/2019.

**1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**I - BHCap UNIDADE: 23 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.100723/2020-69	Mestrado em Ciências Contábeis	Indeferido(*a)
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.100758/2020-06	Doutorado em Educação	Deferido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101070/2020-35	Doutorado em Educação	Deferido
---------------------------------	----------------------	-----------------------	----------

\* a Indeferido em virtude do não atendimento ao inciso IV do item 6.1 do EDITAL N° 38/GR/UFGS/2020.

### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap UNIDADE: 44 horas

Não houve inscritos

### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap UNIDADE: 0 hora

Não houve inscritos

### 1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 177 horas

Servidor/Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento
Lia Gabriela Pagoto / 1906173	23205.101029/2020-69	Doutorado em Jornalismo	Indeferido(*a)
Marisete Rodrigeri / 2126640	23205.100791/2020-28	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	Indeferido(*b)
Neimar Marcos Assmann / 1944186	23205.100772/2020-00	Mestrado em Computação	Deferido

\* a Indeferido em virtude do não atendimento à alínea b, inciso IV do item 6.1 do EDITAL N° 38/GR/UFGS/2020.

\* b Indeferido em virtude do não atendimento à alínea b, inciso IV do item 6.1 do EDITAL N° 38/GR/UFGS/2020.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento Integral, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

**2.2** Os candidatos que tiveram a situação provisória do Requerimento Indeferida poderão interpor recurso no período de 03 de março de 2020 a 04 de março de 2020, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso - F9782 - Formulário do SEI).

**2.2.1** O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos, pelo interessado, no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLE, no SEI.

**2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento Integral.

**2.4** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.5** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 2 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor